

Apresentação

O ano de 2018 principia um período de incertezas na esfera política, assim, é notadamente importante que o debate acadêmico e democrático aconteça de forma contínua e ponderada. A responsabilidade proveniente do direito de escolher representantes políticos e a preocupação social no que se refere ao pleito concedem ainda mais relevância aos estudos eleitorais, o que torna este contexto propício para a reflexão e para o aprendizado.

Abre o presente número o artigo *A distribuição do fundo partidário frente à questão da igualdade de acesso à disputa democrática*, de Aline Ribeiro Pereira e Roosevelt Arraes. Na sequência, integrando a seção *Estudos eleitorais*, tem-se *A reserva de vagas no Legislativo para mulheres: ação afirmativa para a plenitude democrática*, de Claudia Izidoro Sapi; *Direito Eleitoral Comparado: o voto no sistema luso-brasileiro*, de Marcielly Garcia Gibin; *Consequências políticas do delito no Direito brasileiro e no Direito espanhol e a racionalidade das leis*, de Octavio Augusto da Silva Orzari; *Considerações pragmáticas na fundamentação das decisões de cassação de mandato eletivo: uma análise de sua legitimidade*, de Vinícius de Oliveira; e, por fim, *Mulher e política: a dificuldade da sub-representação no contexto brasileiro*, de Thanderson Pereira de Sousa.

Em seguida, resgata-se, na seção *Estudos eleitorais na história*, o artigo *Dos votos válidos, dos nulos e dos em branco: definição e problemas que suscitam*, de Augusto de Castro, publicado pelo TSE na histórica *Revista Eleitoral* em 1951. Este interessante texto apresenta o conceito de voto e suas espécies no que tange à apuração das cédulas e o que é necessário para que se atinjam a lisura e o sigilo do pleito. Votos válidos, nulos e em branco são discutidos como possibilidades de se contemplarem a escolha e o direito do eleitor, em respeito às premissas básicas de uma democracia.

A seção *Estudos eleitorais no mundo*, que encerra este número, apresenta ao leitor o artigo *Ingeniería constitucional de la independencia*, de Edgar Hernán Fuentes Contreras, o qual expõe elementos do constitucionalismo hispano-americano do século XIX no desenvolvimento do Haiti e de Nova Granada frente à Constituição de Cádiz de 1812 e ressalta a importância desses contextos na América Latina.

A Escola Judiciária Eleitoral, com o primeiro número da *Estudos Eleitorais* deste ano eleitoral, ratifica seu engajamento com o debate democrático e científico, propiciando ao leitor temas relevantes para um período de instabilidade e reflexão.

A todos uma proveitosa leitura.

Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto

Diretor da EJE/TSE